



URUBICI PREFEITURA

DECRETO Nº 3536/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Dilmo Antonio Folster, Prefeito Municipal em exercício de Urubici - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve **DECRETAR**:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 03 de novembro do corrente ano em todas as repartições públicas municipais, com os servidores ficando de sobreaviso para a realização de trabalho, caso necessário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urubici-SC, 01 de novembro de 2023.

Dilmo Antonio Folster
Prefeito Municipal em exercício